



PREFEITURA DE
PIQUETE
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
Estado de São Paulo

Protocolo: 0000000077/2023

Data: 15/02/2023 16:33:04

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 061/2023

Piquete, 15 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor,
JOSÉ LUIZ DE FARIA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

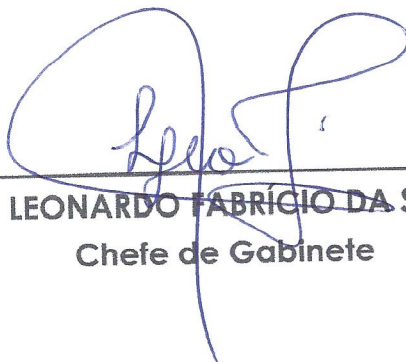
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE - SP	
A (a) Comissão (ões) de	
<u>Finanças, Orçamento e Fisco</u>	
<u>Lezdo?</u>	
Para estudos e parecer (se)	
Em <u>23/02/23</u>	
_____ Presidente	

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2023.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de força, prudência, temperança e justiça em prol da prosperidade de Piquete, reiterando meus sentimentos de máxima estima e consideração.

Respeitosamente,



LEONARDO FABRÍCIO DA SILVA
Chefe de Gabinete



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2023

"Dispõe alteração da LOA 2023 (Lei Orçamentária Anual) e dá outras providências"

ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI, Prefeito do Município de Piquete, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento Municipal vigente conforme **ANEXO ÚNICO** no valor de R\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais), podendo para tanto, utilizar como recurso, o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 15 de fevereiro de 2023


ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI
Prefeito Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO							
DOTAÇÕES CANCELADAS							
ÓRGÃO	DESPESA	ELEMENTO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	SALDO ATUAL*	TRANSFERE	SALDO RESTANTE
17.01.00	791	4.4.90.51.00	15.452.8001-1075	ESTUDOS PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO	500.000,00	500.000,00	-
15.01.00	939	4.4.90.51.00	18.541.6011-1130	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	50.000,00	50.000,00	-
04.01.00	1632	3.3.90.39.00	04.128.7010-2721	DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE CARREIRA	300.000,00	300.000,00	-
20.01.00	815	3.3.90.48.00	23.692.6002-2204	CAPACITAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES	60.000,00	15.000,00	45.000,00
18.01.00	526	4.4.90.52.00	04.131.7004-1078	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	35.000,00	15.000,00	20.000,00
06.01.00	1607	3.3.50.39.00	10.301.1004-2753	APOIO A GESTÃO EM SAÚDE	764.500,00	764.500,00	-
06.01.00	1368	3.3.50.39.00	10.301.1004-2753	APOIO A GESTÃO EM SAÚDE	316.000,00	316.000,00	-
06.01.00	1334	3.3.50.39.00	10.301.1004-2753	APOIO A GESTÃO EM SAÚDE	1.919.500,00	1.919.500,00	-
TOTAL					3.880.000,00		

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS							
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	SALDO *	RECEBE	SALDO FINAL
ÓRGÃO	DESPESA	ELEMENTO	04.122.8001-2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00	220.000,00	270.000,00
17.01.00	792	4.4.90.52.00					



AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				100,00	380.000,00	380.100,00	
06.01.00	699	4.4.90.51.00	10.301.1006-1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	50.000,00	70.000,00	120.000,00
03.01.00	37	4.4.90.52.00	04.123.7009-1078	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	20.000,00	150.000,00	170.000,00
08.01.00	401	4.4.90.52.00	04.122.5010-1078	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	29.000,00	100.000,00	129.000,00
04.01.00	46	4.4.90.52.00	04.128.7010-1078	PESSOAL E OBRIGAÇÕES	1.111.935,99	1.200.000,00	2.311.935,99
06.01.00	170	3.1.90.11.00	10.301.1004-4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.076,25	77.150,00	90.226,25
06.01.00	235	3.3.90.39.00	10.301.1004-2039	CONSULTAS NA REDE DE SAUDE	-	1.382.850,00	1.382.850,00
06.01.00	883	3.3.90.39.00	10.301.1007-2729	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	20.000,00	70.000,00	90.000,00
14.01.00	547	4.4.90.52.00	03.092.7003-1078	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	50.000,00	230.000,00	280.000,00
08.01.00	1723	4.4.90.51.00	15.451.5010-1121				
TOTAL				3.880.000,00			



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com a decisão judicial recente que determinou a reassunção do pronto atendimento e ambulatório de especialidades tornou-se necessário com a nova estrutura destinar parte da dotação da Secretaria de Saúde para pagamento de pessoal, o que resultou na alteração no orçamento da secretaria. Além disso, a revisão do orçamento permitirá a transferência de recursos destinados a projetos não prioritários para a aquisição de equipamentos e veículos para diversas secretarias. Isso garantirá que as necessidades básicas de diversas áreas governamentais sejam atendidas de maneira adequada.

Lado outro, a decisão de aumentar a dotação para aquisição de playgrounds e pontos de ônibus na infraestrutura urbana é uma demonstração da preocupação do governo com o bem-estar da população e a qualidade de vida na cidade. Essas medidas contribuirão para a promoção de atividades saudáveis e para a melhoria da mobilidade urbana.

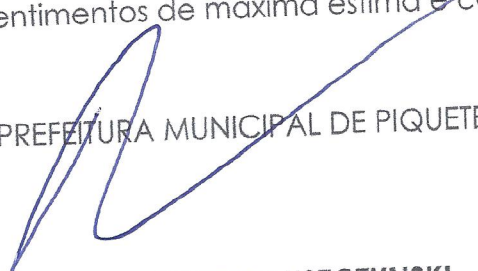
Em resumo, a alteração no orçamento foi realizada com o objetivo de atender às necessidades mais urgentes da população e garantir o correto funcionamento das Secretarias e projetos governamentais.

Ademais, a decisão judicial que impôs a assunção do pronto atendimento e ambulatório de especialidades foi um fator determinante na revisão do orçamento, repiso que a mudança foi feita de maneira a maximizar os benefícios para a sociedade.

Dito isso, a fim de iniciar os procedimentos burocráticos para alteração, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de força, prudência, temperança e justiça em prol da prosperidade de Piquete, reiterando meus sentimentos de máxima estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 23 de janeiro de 2023


ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI
Prefeito Municipal de Piquete
Estado de São Paulo